Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 27/08/13
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 456/2013. Em, 27 de Agosto de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2013.

José Ricardo
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da implantação de uma ciclovia na cidade visa atender a demanda de centenas de ciclistas, que utilizam a bicicleta como meio de transporte e também como meio de lazer, especialmente nos finais de tardes, sábados, domingos e feriados. "Em diversos países desenvolvidos, as ciclovias se constituem em espaço importante para o meio de transporte e lazer considerado seguro e ecologicamente correto".

A bicicleta, além de ser meio de transporte ecologicamente correto e barato, retira as ruas número considerável de veículos automotores, diminuindo, sensivelmente, acidentes e atropelamentos.

Sistemas Cicloviários são espaços formadores de redes – ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas, acostamentos sinalizados – que oferecem maior segurança para a circulação em bicicleta. O que inclui, ainda, estacionamentos, integração com os transportes coletivos, tratamento das interseções e redução da velocidade do tráfego motorizado.

Aguardamos o beneplácito dos nobres Vereadores na aprovação.